

A NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE E SUA RELAÇÃO COM A OPERAÇÃO LAVA JATO

DE SÁ, B. C.¹; KAROLENSKY, N. R.²

RESUMO

Objetivo: Identificar qual a relação da Nova Lei de Abuso de Autoridade com a Operação Lava Jato. **Método:** Revisão bibliográfica realizada de pesquisa com base físicos e obras virtuais. **Resultado:** Relacionar a edição e a criação da Lei 13.869 de 2019 com os desdobramentos gerados pela Operação Lava Jato. **Conclusão:** Com base na pesquisa é possível afirmar com certa convicção que a nova lei sofreu influencia direta da Operação Lava Jato, porém deve-se destacar também a necessidade de atualização da legislação até então vigente.

Palavras chave: Corrupção. Abuso de Autoridade. Operação Lava Jato.

ABSTRACT

Objective: Too Too the relationship between the New Law on Abuse of Authority and Operation Car Wash. **Method:** Bibliographic research carried out based on published books and virtual works. **Result:** Relate the edition and creation of Law 13,869 of 2019 with the developments generated by Operation Lava Jato. **Conclusion:** Based on the research, it is possible to affirm with some conviction that the new law was directly influenced by Operation Lava Jato, but it should also be highlighted the need to update the legislation in force until then.

Keywords: Corruption. Abuse of authority. Operation Car Wash.

INTRODUÇÃO

A Operação Mãos Limpas, ocorrida no início dos anos 90 na Itália, teve uma singular semelhança com a Operação Lava Jato, ocorrida no Brasil a

¹ Bernardo Casini de Sá. Acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito pela Faculdade de Apucarana - FAP.

² Natália Regina Karolensky. Advogada e Professora do curso de Direito na Faculdade de Apucarana - FAP.

partir de 2014. Em ambas, políticos da alta cúpula foram investigados e julgados, assim como notáveis empresários dos dois países.

O desfecho também tem se tornado parecido nos dois países. Na Itália, por volta de 1994, houve um enfraquecimento gradativo dos membros do poder judiciário com a aprovação de leis que restringiram o poder e a ação dessas pessoas. No Brasil, com a exoneração à pedido do Juiz Federal Sérgio Fernando Moro em 2018, a Operação Lava Jato perdeu força. E como ocorrido no país europeu, uma lei que restringe a ação e pune diretamente os agentes públicos foi publicada.

A princípio, o conteúdo da nova legislação pode parecer louvável, se considerado pelo histórico de falta de punição de alguns membros do poder, mas é impossível não relacionar o teor legal à Operação Lava Jato no Brasil, e, conseqüentemente à Operação Mãos Limpas italiana.

OBJETIVO

Identificar qual a relação da Nova Lei de Abuso de Autoridade (Lei 13.869 de 2019) com a Operação Lava Jato ocorrida no Brasil a partir de 2014.

MÉTODO

Tratou-se de uma pesquisa de caráter de revisão bibliográfica por meio de consulta em livros publicados fisicamente, assim como obras disponíveis pela Internet, totalizando um número de 30 referências selecionadas. Sendo 15 referências de livros e 15 de artigos online disponíveis na Internet.

RESULTADOS

Para Davigo (2016), após as primeiras acusações, descobriu-se um vasto esquema de corrupção na Itália em 1992. A opinião pública, que estava sensível em decorrência da crise econômica, reagiu e causou efeitos notáveis no sistema político.

Davigo (2016) ainda relata que com a expansão da Operação Mãos Limpas, foi iniciado um processo para reduzir o número de condenações por corrupção, o que levou a Itália a ocupar um dos últimos lugares no ranking de

percepção de corrupção no mundo ocidental, inclusive atrás de países africanos e asiáticos.

Apesar da redução numérica de processos e condenações relacionadas à corrupção, acredita-se que ela nunca deixou de existir. Tais números podem ser compreendidos pelas dificuldades impostas ao poder público. Além da redução de processos criminais, notável parte dos procedimentos em curso eram finalizados por prescrição. A consequência dessas ações alimentou a volta da impunidade. (BARBACETTO, GOMEZ e TRAVAGLIO, 2016)

“No quadriênio 1997-2001, concluem-se, em toda a Itália, muitos processos iniciados nos anos turbulentos da Mãos Limpas.” (BARBACETTO, GOMEZ e TRAVAGLIO, 2016). No seu término, a Operação Mãos Limpas terminaria com o recorde de processos e condenações da história política italiana.

De acordo com Chemim (2017), a Operação Lava Jato ganhou força em 2014, na transição de um período de prosperidade econômica, mediante políticas intensivas de cunho social focadas nas classes sociais mais pobres, para um período de declínio econômico, divergente de todo o discurso político proferido pela então candidata à reeleição presidencial Dilma Rouseff.

A corrupção foi o veículo que permitiu a compra de apoios políticos e o acesso ao dinheiro público dos partidos da base aliada e correligionários, em prejuízo de toda a população brasileira, que é a vítima difusa desse tipo de crime. A corrupção, embora já existisse, atingiu um nível sistêmico, tornando o Estado disfuncional, minando a economia e ameaçando a nossa jovem democracia. (PINOTTI, 2016)

Em seu desenrolar, a Operação Lava Jato “foi marcada por uma sucessão de acontecimentos surpreendentes. Rompeu todas as barreiras, derrubou mitos e tradições e mostrou que é possível mudar o que precisa ser mudado.” (NETTO, 2016)

Os autores Marcelo Santana Farias e Rosa Maria Seba Salomão (2019) afirmam que durante o trâmite legislativo da nova Lei de Abuso de Autoridade, o assunto foi amplamente discutido no Congresso Nacional, pois

foram quase 3 anos em que o projeto caminhou pelas casas. Por se tratar de um tema polêmico e que supostamente envolveria assuntos relacionados à Operação Lava Jato, muitas pessoas questionavam se era o momento correto para aprovar o diploma legal. Para De Souza (2020), a nova lei pode gerar dúvidas em relação à sua interpretação.

Para Marques e Marques (2019), a principal crítica ao novo diploma legal parte dos policiais, membros do Ministério Público e magistrados. Para os autores a nova lei se trata de um suposto ataque parlamentar a essas pessoas, pois criminaliza atos ligados à sua atuação cotidiana. Essa forma de retaliação seria motivada pelos desdobramentos da Operação Lava Jato, que afetaram diretamente diversos parlamentares.

Para Nucci (2019), pode-se questionar se nova lei de abuso de autoridade foi editada na época correta, pois realmente pareceu uma resposta do Parlamento à Operação Lava Jato. Entretanto o autor afirma que em sua essência, se trata de uma lei totalmente normal, sem vícios de inconstitucionalidade.

CONCLUSÃO

Ao analisar o contexto apresentado, é possível afirmar com convicção que existe uma relação entre a Operação Lava Jato e a Nova Lei de Abuso de Autoridade. Assim como aconteceu na Itália, houve uma resposta dos agentes políticos, que utilizaram a competência de legislar para se defender dos atos praticados por membros ligados ao Poder Judiciário. É inegável que a lei foi criada baseada em fatos ocorridos na operação.

REFERÊNCIAS

BARBACETTO, G.; GOMEZ, P.; TRAVAGLIO, M. **Operação Mãos Limpas - a verdade sobre a operação italiana que inspirou a Lava Jato**. Porto Alegre: CDG, 2016.

CHEMIM, R. **Mãos Limpas e Lava Jato - A Corrupção Se Olha No Espelho**. Porto Alegre: CDG, 2017.

DAVIGO, P. **Operação Mãos Limpas**. Porto Alegre: CDG, 2016.

DE SOUZA, C. M. Ambito Jurídico. **Ambito Jurídico**, 1 Junho 2020. Disponível em: <<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/a-nova-lei-de-abuso-de-autoridade-a-inseguranca-juridica-gerada-pelo-uso-de-conceitos-juridicos-indeterminados-e-pela-criminalizacao-da-hermeneutica-juridica/>>. Acesso em: 23 de Setembro de 2020.

FARIAS, M. S.; SALOMÃO, R. M. S. Consultor Jurídico. **Conjur**, 23 Outubro 2019. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2019-out-23/opinio-lava-jato-maos-limpas-nao-sao-simples-coincidencias>>. Acesso em: 15 de Setembro de 2020.

MARQUES, G.; MARQUES, I. **A Nova Lei de Abuso de Autoridade**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

NETTO, V. **Lava Jato - O juiz Sérgio Moro e os bastidores da operação que abalou o Brasil**. Rio de Janeiro: Primeira Pessoa, 2016.

NUCCI, G. Migalhas. **Migalhas**, 3 Outubro 2019. Acesso em: 21 de Setembro de 2020.

PINOTTI, M. C. **Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas**. São Paulo: Portfolio, 2016.